



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 830/23 CRECHE MUNICIPAL BÁRBARA DE ALMEIDA FERRAZ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA NA FORMA ABAIXO.

ENTIDADE	: CASA DA PROVIDÊNCIA
DATA	: 18/03/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 19/23-1
PROCESSO	: Nº 2636/24
ADMINISTRATIVO	
ADITAMENTO	: Nº 830/23-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor-mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 00.142.555/0001-78 com sede administrativa no endereço Av. Conceição, 1.728, Vila Maria, CEP 13.335-345, Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone (19) 3875-7097, E-mail: financeiro@cdp.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o 1º termo de apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Municipal Dom Paulo de Tarso Campos), firmado em 19/12/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescida a quantia de 20 (vinte) vagas, referente ao número de alunos 89 (oitenta e nove) do exercício de 2023, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 2636/2024, totalizando assim até 109 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2024.

1.2. O valor *per capita* anual é de R\$ 10.500,00 (Dez mil, e quinhentos reais) para o exercício de 2024.

1.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil, e quinhentos reais), para o total de 109 crianças, para 11 meses.

1.4. Os efeitos deste instrumento retroagem a 01/02/2024.

1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

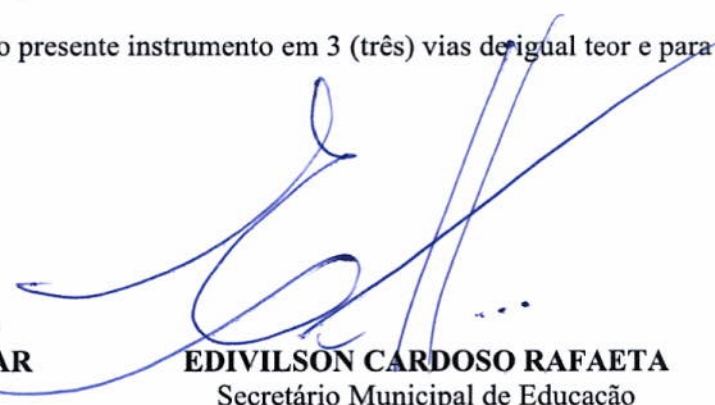
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

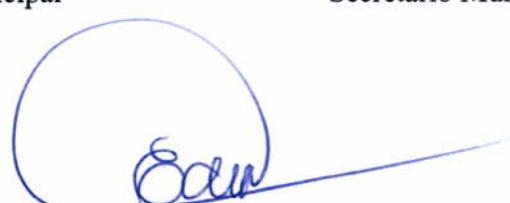
3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de março de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal

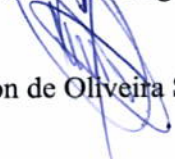

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente da OSC

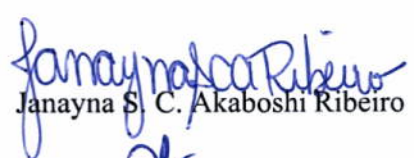
Gestores:


Rosângela Favotto


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Cleverson de Oliveira Sanchez

PC


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Rosana Satiko Sassaki



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 830/2023-1 - PA 2636/24
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 830/23, onde acresce o número de crianças.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 192.500,00
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 18 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	SECRETÁRIO MUNIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF	:	nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF	:	nº 102.119.548-02

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	SECRETÁRIO MUNIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF	:	nº 196.886.248-02

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	nº 178.913.548-63

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	nº 178.913.478-16

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	nº 246.360.918-41

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	nº 165.177.698-97

Nome	:	CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo	:	DAS-05-Direção De Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	nº 051.367.448-98

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	:	CÉSAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-6

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE III
CPF	:	Nº 267.941.678-32



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.964.368-17 <i>Silmara R. Frizarin</i>

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente De Administração Escolar
CPF	:	nº 317.534.738-02 <i>Erica Vaz dos Santos</i>

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	nº 263.241.448-28 <i>Barbara Estevam</i>

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente De Administração Escolar
CPF	:	nº 337.854.028-13 <i>Yuri Maria dos Santos</i>

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	nº 165.177.698-97 <i>Rosana Satiko Sasaki</i>

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente De Serviços Administrativos
CPF	:	nº 265.492.578-16 <i>Simone Gorete Mourão Celeste</i>

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	nº 178.913.548-63 <i>Rosângela Favotto</i>

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28 <i>Luiz Fernando Cardenal Sigrist</i>



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

7

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' at the top right, a '2' in the middle right, and various other marks and initials at the bottom right.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDENCIA
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 830/23-1 – PA 2636/24
DATA DA ASSINATURA	:	18/03/24
VIGÊNCIA	:	01/02/24 a 01/01/2025
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 830/23, onde acresce o número de crianças.
VALOR	:	R\$ 192.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de março de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

